



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 503, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

000170

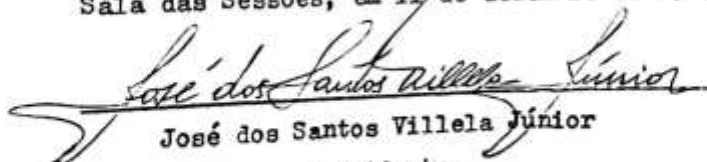
Aprova convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras SEOP e a Prefeitura de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para a construção de pontilhões, firmado em 19 de junho de 1989.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1989.

  
José dos Santos Villela Júnior  
-Presidente-